



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA NA FARMACIA BASICA DO POSTO
DE SAUDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS
CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS ,
SENDO RESERVADA A COTA DE 25% (VINTE E
CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

ABERTURA: 13/03/2015, às 14:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 05/2015 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

O Município de **CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Dom Daniel Hostin, Nº 930, Centro, Cidade de Celso Ramos - SC, através da Prefeita Municipal, Exm^a. Senhora **INES PEGORARO SCHONS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** sob a forma **PRESENCIAL**, no dia **13 de Março de 2015, às 14:00 horas**, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal, para o Registro de Preços na **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA DO POSTO DE SAUDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS , SENDO RESERVADA A COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

A qual será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

O recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até dia **13 de Março de 2015, às 14:00 horas**, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal.

A abertura dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

habilitação dos interessados, dar-se-á até dia 13 de Março de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal.

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE CURATIVOS, SENDO RESERVADA A COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - Trata-se de licitação em que haverá divisão de lotes em cada produto divisível, sendo um lote de participação geral (grandes e pequenas empresas) e outro somente para pequenas empresas, sendo que no primeiro caso será de até 75% do necessário para aquela situação, e no segundo de até 25%, de acordo com o inciso III do art. 48 da Lei nº 123/06, conforme Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1 - Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

2.2 - As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.3 - Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

2.4 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão das Dotações Orçamentárias para o ano de 2015:

PROJETO/ATIVIDADE	SECRETARIA/DESTINO
5	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAUDE BASICA
9	PISO ATENÇÃO BASICA- PAB FIXO
13	PROGRAMA ASSIST. FARMACIA BASICA ESTADUAL
19	PROGRAMA ASSIST. FARMACIA BASICA- SUS

3 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **2 (dois)** dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1- O Pregoeiro, de acordo com a Lei 10.520/2002, deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

2.1 - A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como empresas nas seguintes condições:

- a) Em processo de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- b) Constituídas sob a forma de consórcio, associação ou cooperação;
- c) Sem registro no País (estrangeiras que não funcionam no País).

4.2 - Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolados de acordo com o disposto no preâmbulo, **em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

PREGÃO Nº 05/2015

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

PREGÃO Nº 05/2015

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº:

5.2 - Em seguida, realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

5.2.1 - **O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do “Anexo II”, juntamente com um documento de identificação com foto.

5.2.2 - Nesta fase, o representante da licitante deverá apresentar, conforme o caso, o documento de constituição da empresa ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de proprietário, sócio ou dirigente, bem como para verificar se o credenciado possui os necessários poderes de delegação, cujo documento, após análise pelo pregoeiro, será devolvido ao licitante.

5.3 - A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no preâmbulo deste Edital.

5.3.1 - A Administração Municipal de Celso Ramos e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no preâmbulo, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura.

5.3.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3.3- Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

5.3.4- Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6 – DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - O Envelope nº 01 – Proposta Comercial deverá conter a proposta propriamente dita redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- d) Será considerada 03 (três) casas decimais após a vírgula por item.

6.2 - Fica estabelecido em **60(sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 - No Envelope nº 02 - Documentação da empresa o proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores – **SINTEGRA**;
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2– Para comprovação da **qualificação técnica:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Certidão negativa de débitos referentes a tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda
 - Certidão negativa quanto à dívida ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- e. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f. Certidão Municipal
- g. Declaração de que não emprega de menor - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” conforme modelo constante do “Anexo III”.
- h. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade quando expresso na própria certidão.
- i. Certidão de Negativa de Débitos trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

j. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), especial, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a Portaria 344/01;

7.3- Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

8.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

8.1.1 – Também serão aceitas cópias de documentos conferidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, desde que seja apresentada a via original.

8.2 - Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.3 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

8.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela comissão de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.5 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.6 - Na hipótese da empresa licitante possuir certificado de registro cadastral, emitido por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, este PODERÁ substituir o documento referido no subitem 7.2.

9 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

9.1 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes, **apresentarão declaração escrita, conforme modelo constante do "Anexo IV", que deverá vir anexada fora do envelope da proposta, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002).**

9.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes dos itens 4 e 5 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexecutable.

9.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados manualmente e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

a) Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

b) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o menor preço.

9.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no respectivo Orçamento Prévio, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.7 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas deste Edital.

9.8 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis deste Edital.

9.9 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.10 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de **3 dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso**, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.10.1 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

9.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

9.11.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

9.12 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

10.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado na própria Sessão, para procedimento de lances de preços..

10.3 - A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, de forma POR ITEM à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

10.4 - O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O fornecimento deverá ser feito em ate 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Autorização de Fornecimento.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação ao licitante vencedor de forma parcelada, conforme a emissão das notas que deverão estar acompanhadas de TODAS as Autorizações de Fornecimento. Caso haja a falta da AF a nota será devolvida SEM obrigação de empenhá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a Adjudicação da Nota Fiscal correspondente.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 3 (três) dias consecutivos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata para apresentação das razões de recurso.

13.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

13.3 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.4 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.5 - Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

14 – DAS PENALIDADES

14. 1 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.2 - O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação.

14.3 - Caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção na Imprensa Oficial do Município.

14.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, na Imprensa Oficial do Município, e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

14.5 - Somente a autoridade que registrou as penalidades poderá fazer a sua retirada.

14.6 - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

14.7 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.8 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.9 - O licitante que descumprir as cláusulas contratuais referentes à entrega dos itens conforme as requisições emitidas pelo Departamento de Compras, sofrerá as penalidades estabelecidas em lei.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, ou através do telefone (49) 3547-1211, de segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.

15.2- A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.3 - O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4 - A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

15.5 - O prazo do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrará, impreterivelmente, em **11/02/2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.6 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à comissão julgadora, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

15.8 - As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas **em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

15.9 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Anita Garibaldi SC, excluído qualquer outro.

16 - DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 - Integram o presente Edital, os seguintes anexos, que deverão ser digitados em folhas timbradas da empresa. Não serão aceitas em hipótese alguma folhas preenchidas a mão.

- a. I- Anexo – Termo de Referencia;
- b. II- Modelo de termo de Credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- c. III - Anexo – Modelo de declaração de atendimento à legislação trabalhista de proteção à criança e ao adolescente;
- d. IV - Anexo – Modelo de declaração de atendimento ao art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002;
- e. V– Anexo – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo.
- f. VI – Anexo – Minuta Contratual (**NÃO PREENCHER**)

Celso Ramos, 23 de Fevereiro de 2015.

INES PEGORARO SCHONS
PREFEITA
MUNICIPAL

JOÃO GUILHERME BISCARO
ASSESSOR JURIDICO
OAB SC 283



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO "I"

PREGÃO Nº 05/2015

TERMO DE REFERENCIA – PROPOSTA COMERCIAL (ARQUIVO EM PDF)

Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo e assinatura do responsável

Rua José Martinelli, 198 - Centro - Celso Ramos - SC - CEP: 88598-000
Fone/Fax: (49) 3547-1256/3547-1111 CNPJ: 14.608.771/0001-70

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 1/23

Fornecedor:
Endereço:
Cidade: Estado: Telefone:
CNPJ / CPF: Inscrição Estadual: Fax:
Validade da Proposta: Prazo Entrega/Exec.: Condições de Pagamento:

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
1	388	AMP	ACETATO DE HIDROCORTISONA 100MG	4,6233	100,000			
2	387	UN	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	9,6000	180,000			
3	386	COMP	ACETATO DE METROXIPROGESTERONA 150MG	1,3000	600,000			
4	385	AMP	ACETATO DE METROXIPROGESTERONA IM 150mg/ml	18,5237	180,000			
5	375	COMP	ACETATO DE NORESTISTERONA E ESTRADIOL (0,5 MG + 1MG)(SUPRELE)	0,9999	3.700,000			
6	309	COMP	ACICLOVIR 200MG	0,1530	1.000,000			
7	652	TB	ACICLOVIR POMADA	2,3767	150,000			
8	390	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	0,0297	50.000,000			
9	391	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	0,0517	5.000,000			

Local e Data:/...../.....

.....
Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 2/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
10	392	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	0,0600	15.000,000			
11	403	CAPS	ACIDO VALPROICO/SODIO 500MG	0,8407	10.000,000			
12	452	AMP	ADRENALINA injetavel 01MG/01ML	1,9985	30,000			
13	1009	FR	Aidé 3 - Suplemento De Vitamina D - 10 Mi Gotas	30,0000	50,000			
14	393	COMP	ALBENDAZOL MASTIGAVEL 400MG	1,3800	1.000,000			
15	394	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/10ML	1,8410	370,000			
16	311	COMP	ALENDRONATO SODIO 10 MG	0,2785	1.000,000			
17	840	FR	ALENIA 12+400MCG- FRASCO C/ 60CAPSULAS	94,6000	100,000			
18	686	COMP	ALISQUIRENO E ANLODIPINO 300/5MG- RASILEZ AMLO	4,6600	1.000,000			
19	395	COMP	ALOPURINOL 100MG	0,0783	18.000,000			
20	396	COMP	ALOPURINOL 300MG	0,1567	3.000,000			
21	397	COMP	ALPRAZOLAM 0,5 MG	0,2230	30.000,000			
22	399	COMP	AMINOFILINA 100MG	0,0547	15.000,000			
23	400	COMP	AMINOFILINA 200MG	0,1440	15.000,000			
24	958	COMP	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875/125 MG	3,1915	10.000,000			
25	405	COMP	AMOXILINA 500MG	0,1560	11.000,000			

Local e Data:,/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 3/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
26	406	COMP	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG	1,3400	10.000,000			
27	740	FR	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG-12,5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO EM VIDRO- SUFICIENTE PARA 75ML.	8,5430	500,000			
28	407	COMP	AMPICILINA 500MG	0,1810	6.000,000			
29	408	COMP	ATENOLOL 100MG	0,3283	10.000,000			
30	409	COMP	ATENOLOL 50MG	0,1993	30.000,000			
31	678	COMP	ATORVASTATINA SODICA 10MG- TREZOR 10MG	1,5220	1.000,000			
32	411	FR	AZITROMICINA 200MG/ML- SUSPENSÃO ORAL	3,5047	750,000			
33	410	COMP	AZITROMICINA 500MG	2,2883	1.000,000			
34	656	FR	AZORGA COLIRIO	64,7457	50,000			
35	317	COMP	BAMIFILINA 300MG	1,3540	1.000,000			
36	413	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSP INJ. 1.200.000 UI	10,8000	100,000			
37	414	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSP INJ. 600. 000 UI	9,4097	100,000			
38	415	AMP	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPANICILINA POTASSICA SUSP/INJETAVEL 300.000UI + 100.000UI	7,2570	60,000			
39	417	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO 5mg	0,1688	20.000,000			
40	318	COMP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	1,6683	5.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
 Data do Processo Adm.: 16/01/2015
 Processo Licitatório: 5/2015
 Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 4/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
41	446	UN	BROMETO IPRATROPIO GOTAS	2,2083	200,000			
42	419	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/10ML (BEROTEC)	2,7000	600,000			
43	653	COMP	BROMOPRIDA 20 MG	0,5050	3.000,000			
44	420	FR	BROMOPRIDA GOTAS	6,6547	300,000			
45	998	UN	BUDESONIDA 32MG AEROSOL NASAL	27,1433	50,000			
46	423	UN	BUDESONIDA 65MG AEROSOL NASAL	42,7203	50,000			
47	421	UN	BUDESONIDA AEROSOL COM ESPAÇADOR 200MCG/DOSE	38,9143	50,000			
48	422	UN	BUDESONIDA PEDIÁTRICO AEROSOL - 50MCG/DOSE	32,9720	50,000			
49	1005	COMP	BUPROPIONA 150MG	2,1615	5.000,000			
50	424	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLANINA 10mg+DIPIRONA SÓDICA 250mg	0,4940	11.000,000			
51	899	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	0,4473	10.000,000			
52	425	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/OL IM/IV/SC	2,1443	80,000			
53	426	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SODICA 500MG/ML IV	3,0778	110,000			
54	427	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA 10+300MG	0,3770	3.000,000			
55	428	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	4,1548	500,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 5/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
56	429	COMP	CARBAMAZEPINA 200 mg	0,2500	30.000,000			
57	430	FR	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/1ML	11,6100	50,000			
58	431	COMP	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500mgCaCO3+400UI	0,7075	15.000,000			
59	432	COMP	CARBONATO DE CALCIO COMP 1250mg (equivalente a 500mg Ca)	0,3897	5.000,000			
60	433	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 mg	0,2337	3.750,000			
61	434	UN	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO PARA USO ORAL	0,6455	100,000			
62	321	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG	0,4863	7.000,000			
63	435	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.	0,3703	7.000,000			
64	436	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG	0,4233	4.000,000			
65	322	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML	12,0660	200,000			
66	323	COMP	CEFALEXINA 500MG	0,7678	8.000,000			
67	324	AMP	CEFOTAXIMA SODICA 500MG - PÓ ORAL INJETAVEL	6,8570	50,000			
68	942	AMP	CEFTRIAXONA SODICA 1GR COM DILUENTE	16,8463	100,000			
69	646	FR	CERUMIN GOTAS	11,1767	100,000			
70	648	TB	CETOCONAZOL 20MG CREME DERMATOLOGICO	6,2515	100,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

GNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 6/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
71	700	UN	CETOCONAZOL GINECOLOGICO C/APLICADOR	0,0000	50,000			
72	439	FR	CETOCONAZOL XAMPU 2%	9,1198	50,000			
73	326	AMP	CETOPROFENO 100MG IV	4,6723	50,000			
74	440	AMP	CETOPROFENO 100mg/2mg IM	2,4523	50,000			
75	441	COMP	CILOSTAZOL 100MG	1,0427	1.500,000			
76	999	COMP	CILOSTAZOL 50MG	0,5433	1.500,000			
77	643	COMP	CINARIZINA 25MG	0,1460	3.000,000			
78	442	COMP	CINARIZINA 75 MG	0,2080	20.000,000			
79	647	UN	CIPROFLOXACINO COLÍRIO	16,4210	100,000			
80	838	COMP	CITALOPRAM 20MG	0,9500	10.000,000			
81	331	COMP	CLARITROMICINA 500MG	4,1095	630,000			
82	444	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	0,2330	22.000,000			
83	456	FR	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	5,2163	100,000			
84	459	AMP	CLORIDRATO LIDOCAINA E PELITARTARATO EPINEFRINA 2% E 1:200.00 SOL INJ	7,1000	50,000			
85	460	COMP	CLORIDRATO PROMETAZINA 25 MG	0,2270	5.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 7/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
86	461	AMP	CLORIDRATO RANITIDINA 25 MG ML SOL INJ	1,4420	80,000			
87	463	FR	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	10,4040	30,000			
88	467	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETONA 8MG COMP OU COMP DISPERSIVEL	4,6187	700,000			
89	466	UN	CLORIDRATO ONDANSETONA 4MG COMP OU COMP DISPERSIVEL	2,6010	700,000			
90	468	UN	CLORI RANITIDINA 15 MG ML XAROPE	14,3533	100,000			
91	480	COMP	CLORIDRATO BIPERIDENO 4 MG	0,6263	800,000			
92	941	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOL. INJ - 20ml SEM VASO	2,9923	50,000			
93	940	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOL. INJ 20ml- COM VASO	6,0130	50,000			
94	363	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	1,7310	1.000,000			
95	485	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML	4,2248	300,000			
96	486	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML	5,5335	400,000			
97	644	COMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	0,4835	6.000,000			
98	487	COMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	0,4818	6.000,000			
99	483	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	0,8465	5.000,000			
100	488	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	0,1837	5.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 8/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
101	489	COMP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg COMP	0,3057	3.000,000			
102	319	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,25% - 2,5MG/ML	28,6970	50,000			
103	490	AMP	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML/IV/IM	1,3210	60,000			
104	333	COMP	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	0,6613	6.000,000			
105	315	COMP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	0,2795	1.500,000			
106	491	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	0,3190	5.000,000			
107	492	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	0,2867	5.000,000			
108	650	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	0,2903	5.000,000			
109	472	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG/10ML	1,5845	50,000			
110	336	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	4,4340	1.000,000			
111	346	AMP	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML - SOL. INJETAVEL	2,0685	50,000			
112	493	CAPS	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	0,4630	7.000,000			
113	494	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2%	5,5643	50,000			
114	312	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	2,3625	6.250,000			
115	842	CX	Cloridrato de mepivacaina + epinefrina - MEPIVALEM - cx c/ 50 tubos	102,8570	2,000			
116	495	COMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	0,1543	5.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 5/2015
 Data do Processo Adm.: 16/01/2015
 Processo Licitatório: 5/2015
 Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 9/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
117	496	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL.INJETAVEL 5MG/ML	0,6543	500,000			
118	497	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL.ORAL 4MG/ML	2,3075	300,000			
119	498	AMP	CLORIDRATO DE NALOXANA 0,4 MG ML SOL INJ	6,6000	50,000			
120	499	CAPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	0,4725	2.000,000			
121	500	CAPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	0,4977	5.000,000			
122	501	CAPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	0,7780	5.000,000			
123	502	CAPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	1,1830	2.000,000			
124	334	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	0,8377	18.000,000			
125	503	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	0,1393	5.000,000			
126	504	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOL.INJETAVEL 25MG/ML	2,8773	100,000			
127	478	COMP	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	0,1337	10.000,000			
128	506	COMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	0,3825	25.000,000			
129	335	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	0,7503	30.000,000			
130	839	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG	3,4415	300,000			
131	749	COMP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	0,5830	15.000,000			
132	508	COMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	0,3547	5.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 10/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
133	642	COMP	COLCHICINA 5MG	0,5420	6.000,000			
134	509	COMP	COMBIRON FOLICO (FERROCARBONILA, COMPLEXO B, ACIDO FOLICO)	0,6170	1.000,000			
135	510	COMP	COMPLEXO B	0,1043	10.000,000			
136	953	AMP	COMPLEXO B INJETAVEL	1,2870	100,000			
137	964	FR	COSOPT - cloridrato dorzolamida 2%+maleato timolol 0,5% - colírio esteril 5ML	77,7123	25,000			
138	511	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML - 70,52MG/ML	14,0690	50,000			
139	847	UN	DELTAMETRINA SHAMPOO	4,8363	50,000			
140	707	COMP	DEPAKENE 250MG	0,4811	1.100,000			
141	706	FR	DEPAKENE SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	7,7060	100,000			
142	512	COMP	DEPAKOTE (DIVALPROATO DE SODIO) 500MG	1,6555	6.000,000			
143	513	AMP	DEXALGEM (VIT.B12,DEXAMILASONA,DIPIRONA) INJETAVEL	11,3450	200,000			
144	837	AMP	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	1,8970	100,000			
145	514	TB	DEXAMETASONA CREME 0,1%	2,5508	450,000			
146	515	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	4,5383	300,000			
147	516	COMP	DEXAMETASONA ELIXIR 4MG	0,6520	600,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 11/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
148	337	FR	DEXAMETASONA OFTALMICO 0,1%	6,1463	100,000			
149	445	FR	DEXAMETASONA XAROPE	5,2133	600,000			
150	658	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	6,5540	500,000			
151	517	AMP	DIAZEPAM 5 MG SOL INJ	1,2500	80,000			
152	451	AMP	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/02ML	1,0450	150,000			
153	518	COMP	DIAZEPAN 5MG	0,1277	20.000,000			
154	519	FR	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	3,2753	500,000			
155	520	COMP	DICLOFENACO DE SODIO REV 50MG	0,3670	30.000,000			
156	701	TB	DICLOFENACO GEL	6,7615	130,000			
157	521	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	1,6533	150,000			
158	522	COMP	DIGOXINA COMP 0,25MG	0,1830	15.000,000			
159	339	COMP	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG	0,3447	5.300,000			
160	338	AMP	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINE, GLICOSE, FRUTOSE INJETAVEL	4,2498	180,000			
161	523	COMP	DIMETICONA 40MG	0,1720	5.000,000			
162	524	FR	DIMETICONA GOTAS	5,0700	120,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 5/2015
 Data do Processo Adm.: 16/01/2015
 Processo Licitatório: 5/2015
 Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 12/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
163	340	COMP	DIOSMINA+HESPERIDINA 500G (450+50MG)	0,8787	3.000,000			
164	661	COMP	DIOVAN TRIPLIO	2,4920	750,000			
165	525	AMP	DIPIRONA SODICA 1G/2ML IM/IV	0,9737	620,000			
166	526	COMP	DIPIRONA SODICA 500MG	0,1998	25.000,000			
167	527	FR	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	3,0623	500,000			
168	342	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSOD BETAMETAMETASONA. INJETAVEL	7,4637	300,000			
169	1001	COMP	DOLAMIN 125MG	1,0730	5.000,000			
170	344	FR	DROPOZINA XAROPE 1,5 MG/ML 120ML - USO PEDIATRICO	5,4883	150,000			
171	343	FR	DROPOZINA XAROPE 3MG/ML 120ML - USO ADULTO	6,7783	150,000			
172	379	FR	DUO TRAVATAN (0,04/5MG) SOL. OFTALMICA COM 2,5	117,6147	30,000			
173	965	CAPS	DUTASTERIDA + TANSULOSINA - COMBODART	4,8510	1.000,000			
174	1008	COMP	ELIQUIS 5MG	4,0850	1.000,000			
175	675	UN	ELOTIN GOTAS	5,7350	65,000			
176	345	AMP	ENANTATO DE NORESTITERONA+VALETERATO DE ESTRADIOL (50MG/ML + 5MG/ML) INJETAVEL	11,2633	150,000			
177	961	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG	1,6080	1.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 13/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
178	528	COMP	ESPINHEIRA SANTA	0,5795	1.250,000			
179	529	COMP	ESPIRINOLACTONA 100 MG	0,5148	1.000,000			
180	702	COMP	ESPIRINOLACTONA 25MG	0,2518	15.000,000			
181	530	COMP	ESTEARATO DE ERITROMICINA CPS OU COMP 500MG	1,1130	3.500,000			
182	531	FR	ESTEARATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 50MG/ML	5,9370	300,000			
183	532	FR	ESTOLATO ERITROMICINA 250 MG ML SUSP ORAL	12,7433	300,000			
184	347	UN	ESTRIOL 1MG - CREME VAGINAL	14,1940	100,000			
185	533	COMP	ESTROGENIO CONJUGADO 0,3 MG COMP	0,8340	800,000			
186	534	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	0,8340	800,000			
187	349	COMP	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	0,1610	3.750,000			
188	537	COMP	FENOBARBITAL 100 MG	0,2537	1.250,000			
189	539	FR	FENOBARBITAL SOL ORAL 40 mg/ml	6,3210	100,000			
190	540	COMP	FLUCONAZOL 150 MG	3,5178	3.000,000			
191	703	CAPS	FLUIR-FUMARATO DE FORMOTEROL 12MG	1,4147	3.750,000			
192	1004	COMP	FORFIG 100MG	1,9177	1.000,000			
193	541	AMP	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML IM	1,2610	60,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 14/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
194	542	AMP	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV	1,7497	60,000			
195	543	FR	FOSFATO SODICO DE PREDNISONA SOL ORAL 1,34MG/ML(EQUIVALENTE A 1MG DE PREDNISONA BASE).	12,2687	80,000			
196	373	COMP	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG - SEROQUEL	7,3290	1,200,000			
197	544	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL	1,2713	70,000			
198	545	COMP	FUROSEMIDA 40MG	0,1425	15,000,000			
199	448	COMP	GASTROGEL COMP	0,1800	5,000,000			
200	546	COMP	GINKGO BILOBA 80MG	0,8419	32,000,000			
201	547	COMP	GLICAZIDA 30 MG	0,5563	1,000,000			
202	549	COMP	GLICAZIDA 80 MG	0,1865	1,500,000			
203	353	FR	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	9,1000	50,000			
204	354	COMP	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	1,3457	50,000			
205	705	UN	GLICEROL SUPOSITARIO INFANTIL	1,3157	60,000			
206	355	FR	GUACO XAROPE 120ML	8,8278	900,000			
207	550	COMP	HALOPERIDOL 1 MG COMPR	0,1870	3,000,000			
208	551	FR	HALOPERIDOL 2MG ML SOL ORAL	6,2913	2,500,000			

Local e Data:

.....
Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 15/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
209	552	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	0,2210	2.000,000			
210	356	AMP	HEMITARTARATO NOREPINEFRINA 2MG - SOL. INJETAVEL	8,4860	60,000			
211	382	AMP	HEPARINA SODICA 5000 UI/MG 0,25 - SOL. INJETAVEL	6,7523	60,000			
212	556	FR	HIDROXIDO DE MAGNESIO+HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL 35,6MG+37MG/ML	7,5378	370,000			
213	357	FR	HIPROMELOSE OFTALMICO 0,5% COLÍRIO	9,8837	100,000			
214	557	COMP	IBUPROFENO 600MG	0,5006	25.000,000			
215	558	FR	IBUPROFENO SUS ORAL 20 MG/ML	6,6047	300,000			
216	358	COMP	ISOFLAVONA 80MG	1,5500	8.000,000			
217	559	CAPS	ITRACONAZOL 100MG	3,3367	1.000,000			
218	560	COMP	IVERMECTINA 6MG COMP.	2,8022	1.000,000			
219	447	UN	JANUMET 50/850MG	4,2788	1.000,000			
220	1000	COMP	LABIRIN 16MG	0,7320	5.000,000			
221	848	UN	LACTULONA XAROPE	23,3567	100,000			
222	562	COMP	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG+25MG COMP	0,3050	3.000,000			
223	561	COMP	LEVODOPA E BASERAZIDA 200 E 50 MG	2,2713	1.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 16/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
224	565	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG	3,6943	1.000,000			
225	645	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG	0,3703	5.000,000			
226	566	COMP	LEVONORGESTREL 1,5 MG	7,2710	500,000			
227	359	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	0,2986	5.000,000			
228	360	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	0,2684	5.000,000			
229	361	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	0,1796	15.000,000			
230	568	COMP	LORATADINA 10MG	0,3343	10.000,000			
231	569	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	4,9308	300,000			
232	677	COMP	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG-ZARTH	0,6170	1.000,000			
233	962	FR	LUBRIFICANTE OCULAR 5 ML	31,4700	100,000			
234	570	COMP	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 2MG	0,1703	9.000,000			
235	574	FR	MALEATO DE MIDAZOLAN 5MG ML SOL ORAL	1,8860	120,000			
236	575	COMP	MEBENDAZOL 100MG	0,0563	1.000,000			
237	576	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP	1,9158	50,000			
238	662	AMP	MEDROXIPROGESTERONA IM (MENSAL)	13,4855	100,000			

Local e Data:,/...../.....

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
 Data do Processo Adm.: 16/01/2015
 Processo Licitatório: 5/2015
 Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 17/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
239	663	AMP	MEDROXIPROGESTERONA IM (TRIMESTRAL)	19,0000	50,000			
240	1002	AMP	MELOXICAM injetavel IM	8,6610	150,000			
241	362	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	0,7963	15.000,000			
242	364	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	1,1197	7.500,000			
243	577	UN	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200 MG PO PARA SOL INJ	10,8240	60,000			
244	578	COMP	METILDOPA 250 MG	0,2610	1.000,000			
245	579	COMP	METILDOPA 500 MG CPR	0,5203	6.000,000			
246	580	COMP	METRONIDAZOL 400MG	0,8903	1.000,000			
247	581	COMP	METRONIDAZOL COMP 250MG	0,1793	1.000,000			
248	582	TB	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	8,8973	120,000			
249	384	FR	METRONIDAZOL LIQUIDO 100ML	2,3100	60,000			
250	583	FR	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	3,7275	120,000			
251	365	COMP	MONINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	0,1708	1.800,000			
252	584	COMP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	0,2820	1.000,000			
253	453	AMP	MORFINA injetavel 0,2MG/ML01ML	6,0310	100,000			
254	674	TB	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	6,2688	600,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 18/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
255	366	CAPS	NIFEDIPINO 10MG	0,1603	4.000,000			
256	585	COMP	NIMESULIDA 100MG	0,3330	35.000,000			
257	586	FR	NIMESULIDA GOTAS	4,0928	1.250,000			
258	587	TB	NISTATINA CREME VAGINAL	6,1818	100,000			
259	659	FR	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	2,1200	100,000			
260	588	FR	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UJ/ML	7,2400	60,000			
261	589	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% GEL	4,0815	60,000			
262	590	TB	NITRATO DE MICONAZOL CREME 2%	6,1665	60,000			
263	591	FR	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	2,9000	60,000			
264	592	CAPS	NITROFURANTOINA 100MG	0,2053	500,000			
265	367	COMP	NORFLOXACINO 400MG	0,7098	3.750,000			
266	955	AMP	NORIPURUM EV INJETAVEL	11,0045	100,000			
267	680	COMP	OLANZAPINA 5MG	7,2900	1.100,000			
268	594	FR	OLEO MINERAL 100ML	5,2690	170,000			
269	969	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG- BENICAR HCT	2,4010	1.000,000			

Local e Data:

.....
Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 19/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
270	968	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG+ANLODIPINO 5MG- BENICAR ANLO	3,0193	1.000,000			
271	683	COMP	OLMESARTANA(MEDOXOMILA 40MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG)	2,5870	500,000			
272	959	COMP	OLMETEC 10+40MG	3,6417	1.000,000			
273	704	COMP	OLMETEC 12,5+20MG	3,1706	400,000			
274	310	CAPS	OMEPRAZOL 20MG	0,2030	92.000,000			
275	368	FR	PALMITATO DE CLORANFENICOL 25 MG/ML	8,6000	60,000			
276	369	COMP	PANTOPRAZOL 40MG	1,7553	6.250,000			
277	597	COMP	PARACETAMOL 500MG	0,1538	87.000,000			
278	737	FR	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 10ML	2,2425	700,000			
279	598	FR	PASTA D'AGUA (F.N)	6,2857	12,000			
280	654	COMP	PENTOXIFILINA 400MG	0,9810	1.300,000			
281	600	FR	PERMETRINA 5% LOÇÃO	3,4370	10,000			
282	601	FR	PERMETRINA LOÇÃO 1%	6,5740	10,000			
283	602	FR	PEROXIDO BENZOILA 2,5 % FN	68,9115	50,000			
284	603	FR	PEROXIDO DE BENZOILA GEL 5%	17,5153	50,000			

Local e Data:

.....
Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 20/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
285	604	COMP	PIROXICAM 20MG	0,3090	11,000,000			
286	606	COMP	POLIVITAMINICO	1,2340	5,000,000			
287	605	AMP	POLIVITAMINICO 2ML injetavel	1,6000	150,000			
288	607	FR	POLIVITAMINICO PEDIÁTRICO	11,0000	150,000			
289	608	COMP	PREDNISONA 20MG	0,4878	6,000,000			
290	609	COMP	PREDNISONA 5MG	0,1943	3,000,000			
291	1006	COMP	PREGABALINA 150MG	3,7550	1,000,000			
292	971	COMP	PREGABALINA 75 MG	2,7080	1,000,000			
293	455	AMP	PROMETAZINA injetavel 50MG/02ML	3,0430	20,000			
294	376	COMP	PROPATILNITRATO 10MG	0,4795	6,000,000			
295	372	UN	PROPINATO DE FLUTICASONA AEROSSOL 250MCG	84,0500	10,000			
296	1007	COMP	RAMIPRIL 2,5MG	0,8770	5,000,000			
297	612	COMP	SECNIDAZOL 1000MG	2,3385	1,000,000			
298	613	FR	SECNIDAZOL 450MG SUSP. ORAL	7,4033	100,000			
299	615	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	1,5223	200,000			
300	617	COMP	SUCCINATO METOPROLOL 100 MG	1,9427	1,500,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 21/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
301	616	COMP	SUCCINATO METOPROLOL 25 MG	0,7477	1.500,000			
302	618	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IM/IV	8,7697	100,000			
303	619	FR	SUCINATO SODICO DE HIDROCORTIONA 100 MG PO PARA SOL ORAL	4,6237	50,000			
304	620	TB	SULFADIAZIDA DE PRATA PASTA 1%	19,3157	30,000			
305	622	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG +TRIMETOPRIMA 80MG	0,1948	2.000,000			
306	623	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG+8MG/ML	4,4400	125,000			
307	624	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG ML SOL INJ	0,7800	100,000			
308	625	FR	SULFATO DE GENTAMICINA COLIRIO 5ML/ML	9,1430	50,000			
309	626	TB	SULFATO DE GENTAMICINA POMADA OFTALMICA 5MG/ML	10,6800	50,000			
310	682	UN	SULFATO DE GLICOSAMINA SACHES	43,7070	100,000			
311	627	UN	SULFATO DE MAGNESIO 5 A 30 G PO PARA SOL ORAL	1,8170	100,000			
312	630	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	0,0975	3.750,000			
313	631	FR	SULFATO FERROSO 5MG XAROPE	4,9323	100,000			
314	374	COMP	SULFATO SALBUTAMOL 6MG/ML - EQUIVALENTE A 5MG/ML DE SALBUTAMOL - SOL. INALANTE	2,1200	370,000			
315	632	FR	SULFATO SALBUTAMOL 6MG/ML EQUIVALENTE A 5MG/ML SOL INALANTE	13,0515	300,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 22/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
316	633	UN	SULFATO SALBUTAMOL AEROSSOL 100MG	15,5833	50,000			
317	377	COMP	TANDRILAX(PARACETAMOL+CARISOPROL+DICLOFENACO SODICO+CAFEINA)	0,5580	15.000,000			
318	635	CAPS	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	0,5275	1.000,000			
319	725	COMP	TEGRETOL CR 400MG	2,1445	500,000			
320	655	COMP	TEOFILINA 200MG	0,7610	6.000,000			
321	966	COMP	TETRACILINA 500 MG	0,3927	1.000,000			
322	681	COMP	TIBOLONA 2,5MG	1,1470	90,000			
323	685	COMP	TRAMADOL 50MG	1,0607	1.000,000			
324	454	AMP	TRAMADOL injetavel 50MG/ML 01ML	1,7545	50,000			
325	378	FLS	TRAVATAN SOL. OFTALMICA	105,6645	42,000			
326	449	COMP	TRAYENTA 5MG	6,7955	280,000			
327	370	COMP	VALERATO DE ESTRADIOL 1 MG	16,6223	1.000,000			
328	636	COMP	VALPROATO DE SODIO/ÁCIDO VALPROICO CR 300MG (TORVAL)	0,7780	1.000,000			
329	637	COMP	VALPROATO DE SODIO/ÁCIDO VALPROICO CR 500MG (TORVAL)	1,0700	3.000,000			
330	841	COMP	VALSARTANA 160MG	0,9463	1.000,000			

Local e Data:

.....
Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 5/2015
Data do Processo Adm.: 16/01/2015
Processo Licitatório: 5/2015
Data do Processo: 16/01/2015

Folha: 23/23

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
331	341	COMP	VALSARTANA 160MG+BESILATO ANLODIPINO 5MG	4,2663	700,000			
332	380	COMP	VALSARTANA 80MG	0,7140	6.000,000			
333	967	AMP	VANCOMICINA 500 MG INJETVAEL- IV	14,8285	100,000			
334	638	COMP	VARFARINA SODICA 1MG	0,2400	1.100,000			
335	639	COMP	VARFARINA SODICA 5MG	0,2603	2.000,000			
336	960	COMP	VECASTEN COMPRIMIDO	2,9020	1.000,000			
337	381	COMP	VENALOT - CUMARINA + TROXERRUTINA (15MG + 90MG)	0,7935	13.000,000			
338	726	COMP	VILDAGLIPTINA 50mg+ Metformina 1000mg	3,5950	350,000			
339	657	UN	VISCOTEARNS POMADA OCULAR	39,0000	20,000			
340	954	AMP	VITAMINA C INJETAVEL	1,1110	100,000			
341	963	FR	ZYPRED- gatifloxacino 0,3%+acetato prednisolona 1%-susp. oftalmica esteril 6ml	37,3644	50,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "II"

PREGÃO Nº 05/2015

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, na modalidade PREGÃO Nº 05/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Rua José Martinelli, 198 – Centro – Celso Ramos/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "III"

PREGÃO Nº 05/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 06/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação) : em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Rua José Martinelli, 198 – Centro – Celso Ramos/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "IV"

PREGÃO Nº 05/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 4º, VII DA LEI Nº
10.520/2002 (*)

(*) Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (pelo lado externo) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO Nº 05/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC

At. – Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref. Pregão Presencial Nº 05/2015

A Empresa,
estabelecida à (.....), inscrita
no CNPJ sob nº (.....), neste
ato representada pelo seu representante
.....), o(a) Sr.(a)
.....), portador da Cédula de
Identidade nº (.....), e CPF
sob nº (.....), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo
licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo
à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não
está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou
suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a
comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Celso Ramos, ____ de _____ de 2015.

(nome e número da identidade do representante legal da Empresa)

Rua José Martinelli, 198 – Centro – Celso Ramos/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

MINUTA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN Nº930 - centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Ines Pegoraro Schons, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de nº....., bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos nos locais e quantidades determinados pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Será pago o valor de que a referida empresa foi vencedora, de acordo com os preços e condições estipuladas na proposta oferecida.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

§ 1º. O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, em quatro pagamentos, sendo uma entrada, mais 30, 60 e 90 dias.

§ 2º. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – e/ou CPF/MF - Cadastro Pessoa Física, constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será permitida a subcontratação dos serviços de mão de obra para a efetivação da instalação do Transformador já caracterizado no Objeto do presente certame, desde que na data e hora da Habilitação, a licitante participante apresente o mesmo rol de documentos do Item IV – habilitação.

§ 3º. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO

Para o objeto desse contrato não haverá nenhum reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Celso Ramos –SC para o exercício de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá a **CONTRATADA** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura do presente contrato até a efetiva prestação e entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A entrega dos produtos será fiscalizada, medida e acompanhada pelas Secretarias que fizerem uso dos serviços sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os produtos objetos do presente processo licitatório de acordo com as marcas e condições oferecidas na proposta;
- b) Entregar os produtos em ótimo estado de conservação;
- c) Entregar as quantidades solicitadas pelo departamento de compras nos dias e locais solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O presente Contrato encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 10520/02 e 8.666/93 e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, por meio de servidores designados, ou através de terceiros contratados para essa finalidade, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Anita Garibaldi, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Celso Ramos, SC/...../.....

Município de Celso Ramos

Contratante

Representante Legal da Empresa

Contratada